



Prefeitura de

**Piraúba**

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 218 de 20 de Maio de 2026.

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

20 / 05 / 2026

**Público  
Presente**

Ato: Portaria 218/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para análise de pedido de doação de imóvel público formulado pela empresa DANIEL PAIVA DE MAGALHÃES E CIA LTDA, com fundamento da Lei Municipal nº 751/2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela empresa DANIEL PAIVA DE MAGALHÃES E CIA LTDA, visando à doação do lote nº 12 da quadra 1, localizado no Distrito Industrial do Município de Piraúba/MG, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 751/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificação do cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 751/2010 para eventual doação do imóvel público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução processual adequada, com manifestação dos órgãos competentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo destinado à análise do pedido de doação do lote nº 12 da quadra 1, situado no Distrito Industrial do Município de Piraúba/MG, formulado pela empresa DANIEL PAIVA DE MAGALHÃES E CIA LTDA.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração a autuação do requerimento e dos documentos apresentados pela requerente, bem como a adoção das diligências necessárias à regular instrução do feito



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**Art. 3º** Após a regular instrução do processo, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Municipal de Desenvolvimento nomeada pela Portaria Municipal nº 246/2025, de 03 de Junho de 2026, alterada pela Portaria nº 207/2026, de 15 de maio de 2026, para emissão de parecer, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba/MG, 13 de maio de 2026.

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

**Prefeito Municipal**

**Município de Piraúba/MG**